

Lei n° 2.812, de 08 de abril de 2008.

**“Dá denominação à rua da Cidade –
(Rua Sidônio Cunha Reis)”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **Rua Sidônio Cunha Reis**, a rua que inicia na Rua José R. de Castro indo até a Rua Leonel Teodorico Alvim, no Centro da Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de
abril de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
E Recursos Humanos